



**CONSELHO ADMINISTRATIVO
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
SEPREM**


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões do SEPREM, situada na Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 447, CEP 18.315-013, Centro, Ribeirão Grande/SP, os membros do Conselho Administrativo, às 11 horas, para tratar especificamente da apresentação da Lei Complementar nº 204, de 24 de abril de 2026, que trata das alterações dos dispositivos da Lei Complementar nº 18/2005 e Lei complementar nº 99/2016, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande – SEPREM – RG e sua aplicabilidade conforme vigência.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Angélica, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.


José Antonio Manoél
Presidente


Maria Angélica Teixeira Ferreira
Secretária


Luiz Fernando Ferreira
Membro